



**Conselho Municipal de Assistência Social -
CMAS - PÁDUA**

Rua Dr. Ferreira da Luz - Centro
Santo Antônio de Pádua - RJ CEP 28.470-000
Tel.: (0 - xx - 22) 38530-102

RESOLUÇÃO CMAS/PÁDUA N° 010/2023 de 01 de Novembro de 2023.

APROVA A PROGRAMAÇÃO 330470620230002 E Plano de Trabalho para a Unidade Socioassistencial Beneficiária Asilo Nossa Senhora do Carmo e PROGRAMAÇÃO 330470620230003 para a Unidade Socioassistencial Beneficiária LEAN - Lar Evangélico do Ancião do Município de Santo Antônio de Pádua - RJ.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio de Pádua, com base no art. 18, inciso I da Lei n° 8742, de 23 de dezembro 1993, em reunião realizada no dia 01 de Novembro de 2023, **APROVA A PROGRAMAÇÃO 330470620230002** Ano 2023, Funcional Programática 082445031219G0033, GND 3: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no total e Plano de Trabalho para a Unidade Socioassistencial Beneficiária Asilo Nossa Senhora do Carmo. **PROGRAMAÇÃO 330470620230003** Ano 2023, Funcional Programática 082445031219G0033, GND 3: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no total para a Unidade Socioassistencial Beneficiária LEAN - Lar Evangélico do Ancião do Município de Santo Antônio de Pádua - RJ.

APROVA: A PROGRAMAÇÃO 330470620230002 E Plano de Trabalho para a Unidade Socioassistencial Beneficiária Asilo Nossa Senhora do Carmo e PROGRAMAÇÃO 330470620230003 para a Unidade Socioassistencial Beneficiária LEAN - Lar Evangélico do Ancião do Município de Santo Antônio de Pádua - RJ.


Gilmar Santana Teixeira
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social
de Santo Antônio de Pádua